



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2170/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 019144/2011 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2008**, referente ao interstício de 03.02.2006 a 03.02.2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de julho de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor